

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES  
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FUMEC**

**TEMÁTICA: GESTÃO DA INOVAÇÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FUMEC**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo Trilhas de Futuro Educadores, Curso de Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, divulgado em 14/09/2026:

**1. Fica ALTERADA a data de divulgação do resultado final do processo seletivo, que passa a ser 09/10/2026 (sexta-feira), conforme previsto no calendário do processo seletivo e no item 6.1 do Edital.**

**2. Consequentemente, ficam alteradas as demais datas previstas no calendário do processo seletivo estabelecido no item 5.6 do Edital, que passam a vigorar da seguinte forma:**

|                                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Período de inscrição no site FUMEC</b>                      | 14/09/2026 a 18/09/2026   |
| <b>Período de avaliações 1ª e 2ª etapas</b>                    | 21/09/2026 a 23/09/2026   |
| <b>Envio da planilha do Currículo <i>Lattes</i> (3ª etapa)</b> | até 30/09/2026            |
| <b>Resultado Final</b>                                         | 09/10/2026                |
| <b>Recurso contra resultado final</b>                          | até 18h do dia 12/10/2026 |
| <b>Entrevistas Comissão Heteroidentificação</b>                | 13/10/2026                |
| <b>Divulgação resultado após entrevistas e recurso</b>         | até 15/10/2026            |
| <b>Período de matrícula</b>                                    | 22/10/2026 a 29/10/2026   |

**3. Ficam alterados os demais termos previstos no item 6 do Edital, que passa a conter a seguinte redação:**

**“6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1. Para o resultado final do Processo Seletivo, os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas serão listados em ordem alfabética e a convocação para a matrícula será divulgada oficialmente, no site da FUMEC (<https://www.fumec.br/mestrado-trilhas/>), até 09/10/2026 (nove de outubro de dois mil e vinte e seis).**



- 6.1.1.** Os candidatos que se inscreverem em mais de uma temática serão solicitados a indicar sua preferência, ou seja, a 1ª opção (primeira opção) de curso. Caso sejam aprovados em mais de uma temática, a classificação final será feita com base na primeira opção escolhida.
- 6.2.** O Programa poderá, a critério da Comissão Julgadora, divulgar parte ou integralidade da relação dos candidatos excedentes (aprovados e não classificados), em ordem decrescente do somatório dos pontos, que poderão ser convocados para matrícula, caso haja vagas.
- 6.3.** Os resultados das etapas do Processo Seletivo serão divulgados publicamente no site oficial da Universidade FUMEC (<https://www.fumec.br/trilhas-mestrado-em-administracao-gestao-da-inovacao/>).
- 6.4.** Caberá recurso à Comissão Avaliadora, em relação ao resultado final divulgado, até às 18h00 do dia **12/10/2026**, por meio do e-mail institucional ([trilhasdofuturo@fumec.br](mailto:trilhasdofuturo@fumec.br)).
- 6.5.** Em caso de empate, será utilizada a nota atribuída à 3ª etapa para fins de desempate.
- 6.6.** As entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação, conforme previsão da Cláusula 3 deste Edital, serão realizadas no dia **13/10/2026**, após convocação do(a) candidato(a) via e-mail fornecido no formulário de inscrição.
- 6.6.1.** O resultado das entrevistas será encaminhado por e-mail ao(à) candidato(a) e encaminhada para a Secretaria de Educação.
- 6.7.** Havendo alteração do resultado final após a apresentação dos recursos e/ou realização das entrevistas, haverá nova divulgação até o dia **15/10/2026**.
- 6.8.** A Universidade FUMEC se reserva no direito de não ofertar/abrir turma com número de alunos inferior a 10 (dez)."
- 3.** As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2026.

  
**Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta**  
**UNIVERSIDADE FUMEC**  
**Reitor**